



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
 Departamento de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA PENAL - TURMA ESPECIAL						Código: DIR419	
Natureza:		<input type="checkbox"/> Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular <input type="checkbox"/> Optativa					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente Presencial <input type="checkbox"/> Totalmente EAD <input type="checkbox"/> Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 150							
CH Semanal: 5							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 120	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):70							

EMENTA

Ementa: Inquérito policial. Ação. Procedimento. Medidas cautelares pessoais e reais no processo penal. Recursos ordinários. Recursos aos Tribunais Superiores. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Execução Penal. Tópicos de Direito Penal (Parte Especial). Propedêutica da Prática Penal. Ética profissional.

PROGRAMA

1. INQUÉRITO POLICIAL 1.1. Conceito e características 1.2. Indiciamento, qualificação e identificação criminal 1.3. O direito de defesa no Inquérito Policial 1.4. Arquivamento e desarquivamento. 2. AÇÃO 2.1. Noções gerais 2.2. Condições da ação e juízo de admissibilidade 2.3. Condições específicas de procedibilidade 2.4. Representação do ofendido 2.5. Elaboração de resposta preliminar ao juízo de admissibilidade da denúncia 3. PROCEDIMENTO 3.1. Processo e Procedimento. 3.2. Procedimento ordinário e sumário. 3.3. Procedimento sumaríssimo (Lei 9.099/95) 3.4. Procedimento especial do Júri 3.5. Procedimento por prerrogativa de função 3.6. Outros procedimentos especiais. 4. MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL 4.1. Noções gerais 4.2. Prisão em flagrante e liberdade provisória 4.3. Prisão preventiva 4.4. Prisão temporária 4.5. Panorama das medidas cautelares pessoais e meios de defesa 4.6. Panorama das medidas cautelares reais e meios de defesa. 5. RECURSOS ORDINÁRIOS 5.1. Teoria geral dos recursos 5.2. Recurso de Apelação 5.2. Recurso em Sentido Estrito 5.3. Recurso de Agravo em Execução 5.4. Embargos 5.5. Outros recursos legais e regimentais 6. RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES 6.1. Controle de constitucionalidade em âmbito criminal 6.2. Pressupostos ordinários, constitucionais e específicos de admissibilidade 6.3. Procedimento e julgamento. 6.4. Elaboração de Recurso Especial e Extraordinário 7. HABEAS CORPUS 7.1. Natureza jurídica 7.2. Hipóteses de cabimento 7.3. Procedimento 7.4. Elaboração de Habeas Corpus. 8. REVISÃO CRIMINAL 8.1. Natureza jurídica 8.2. Revisão criminal e

coisa julgada 8.3. Hipóteses de cabimento 8.4. Justificação e Procedimento 8.5. Elaboração de petição inicial de Revisão Criminal 9. EXECUÇÃO PENAL 9.1. Individualização executória da pena. Sistema disciplinar: faltas e sanções. 9.2. Progressão e regressão de regime. 9.3. Livramento Condicional 9.4. Autorizações de Saída 9.5. Remição 9.6. Indulto 9.7. Recurso de agravo e o direito de defesa na execução

OBJETIVO GERAL

Habilitar o acadêmico à compreensão e manejo dos principais instrumentos práticos na Prática Penal e Processual Penal

OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver as habilidades pontuais referentes à identificação dos problemas penais e processuais penais inerentes à prática penal nos seus vários âmbitos e preparar o estudante para a aplicação das soluções e instrumentos necessários à solução de tais problemas de forma complexa e crítica.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivas e ou debates em que serão apresentados os problemas centrais, complementada de uma parcela de leituras dirigidas e exercícios práticos que complementam as temáticas das aulas a serem construídas em sala de aula mediante orientação do professor. Tais exercícios serão semanais e obrigatórios. A presença será sempre cobrada nos encontros por chamada. Os alunos ainda precisam cumprir uma carga horária de extensão vinculada às atividades exclusivamente práticas de visitas a estabelecimentos penais e atendimentos a detentos para construção de relatórios e peças jurídicas a serem interpostas pela Defensoria Pública ou órgão similar. Além disso, os alunos ainda deverão cumprir mais horas de atividades complementares (na forma de acompanhamento de audiências, participação em eventos na temática da disciplina, etc...) ou pesquisa.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, que será apresentada aos alunos no primeiro dia de aula, será composta pela entrega de peças construídas sobre os casos e ementas trabalhadas nas aulas síncronas, bem como outras atividades formativas tais como acompanhamento de audiências e julgamentos *on-line* e participação em atividades de pesquisa e extensão nas áreas pertinentes ao Direito Penal, Processual Penal, Execução Penal e Direitos Humanos. Além disso, serão avaliados os relatórios de atendimento e peças produzidas na atividade prática. A nota será dada sobre dois relatórios a serem entregues pelos alunos: um relatório parcial no final do primeiro semestre e outro, geral, no final do segundo semestre. Referido relatório deve conter todas as peças produzidas pelos alunos nas suas atividades durante o semestre/ano, bem como as demais atividades produzidas, além de um descritivo de todas as atividades concluídas pelo acadêmico produzido em arquivo eletrônico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

BARROSO, Darlan; PAIVA, Rafael; TASOKO, Marcelle; et al. COLEÇÃO PRÁTICA FORENSE - PRÁTICA PENAL. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. 9786555595307. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595307/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática forense penal. 13.ed. São Paulo: Gen, 2021.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução Penal. 5ª edição. São Paulo: RT, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Realidade do Sistema Carcerário Brasileiro**. Brasília, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Vários autores. **A visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional Brasileiro**. Vol. 3-2018. Brasília, 2018.

BRASIL. Defensoria Pública da União. **Nota Técnica sobre a implantação do juízo de garantias e do juízo colegiado de primeiro grau no sistema jurisdicional penal brasileiro, conforme as Leis Federais 13.964/2019 e 12.694/2012**.

DE CARVALHO, Salo. **Penas e Garantias**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

HUNTER, Gillian; JACOBSON, Jessica; KIRBY, Amy. **Judicial perceptions of the quality of criminal advocacy: report of research commissioned by the Solicitors Regulation Authority and the Bar Standards Board**. Institute for Criminal Policy Research – School of Law of Birkbeck, University of London, June, 2018. Publicação on-line.

ISHIDA, Válter K. **Prática Jurídica de Execução Penal**. 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2015. 9788522497799. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497799/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MALAN, Diogo. **Advocacia criminal e o processo intelectual de elaboração do arrazoado**. Publicação on-line.

TAVARES, Juarez. **Parecer na ADPF n. 347**. Publicação on-line.

UNITED NATIONS. Subcommittee on Prevention of Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment. **Optional Protocol to the Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment. Visit to Brazil undertaken from 19 to 30 October: observations and recommendations addressed to the State party**: report of the subcommittee. Documento n. CAT/OP/BRA/R.2, distribuído em 24 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/04/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 03/05/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4419560** e o código CRC **4FD0ED0A**.